

RESENHA
A PARTE OBSCURA DE NÓS MESMOS: Uma História dos
Perversos, de Elizabeth Roudinesco

Eduardo Passold

Reis¹

Eis um ensaio sobre a perversão e suas influências na História humana ao perpassar das épocas. Buscando mesclar pessoas com personagens da literatura – porque a Arte é um retrato da vida – a autora procura abordar o conceito da perversão e do “ser perverso” no correr dos séculos.

A obra divide-se em cinco capítulos os quais procuram dissertar sobre arquétipos de perversão que a autora entende representativos de determinado tempo cronológico. Inicia a abordagem com a época medieval, tratando dos santos místicos e dos religiosos flagelantes. Segue abordando aspectos do Iluminismo, e tratando especificamente da vida e obra do Marquês de Sade no século XVIII, e da influência de sua literatura na sociedade de sua época e do porvir, com a chamada generalização da perversão. Em seguimento, chega ao “Século da Razão”, relatando as perversidades enrustidas dos técnicos nos diagnósticos detalhadas de descrições de perversões sexuais. Progrido o ensaio, após, ao século XX quando conta a evolução do nazismo e traz relatos acerca dos campos de extermínio e de alguns de seus dirigentes, com firme crítica sobre a abjeta banalidade com que exploraram a morte e o extermínio do semelhante. À guisa de capítulo final, elenca a perversão não como conceito uno, e nem sempre como patologia, mas a desdobra em facetas que acompanham os passos da personalidade humana.

¹ Magistrado membro do Poder Judiciário de Santa Catarina, atuante na Comarca de Curitibanos. Aluno do Curso de Mestrado Profissional em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. Especialista em Direito e Gestão Judiciária pela Academia Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (2012). Email:eduardopassoldreis@tjsc.jus.br. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3345257600221255>. Este artigo foi publicado originalmente na coletânea: “Não há lugar seguro: estudos e práticas sobre violências domésticas e familiares” / Organizadoras: Grazielly Alessandra Baggenstoss, Poliana Ribeiro dos Santos, Salete Silva Sommariva, Michelle de Souza Gomes Hugill. Florianópolis: Editora Centro de Estudos Jurídicos (CEJUR), 2019. Volume 1, disponível no site: <https://www.tjsc.jus.br/documents/715064/0/E-book+livro+1/ee5eb8a9-c7e2-dced-af6b-1bfd72ac409e>

No aspecto conceitual, é perspicaz compreender a perversão como um misto de “espécie de negativo da liberdade” e, por outro lado, de certa superação, criatividade, com acesso mais elevado à liberdade. A dicotomia entre o sublime e o abjeto própria do estado de perversidade é, segundo a autora, o que a torna tão fascinante. Ainda nesse campo, entende-se a perversão como algo exclusivamente humano – porque pressupõe expressão de Linguagem -excluído dela o mundo animal, que é dominado por puro instinto. Para que se fale em perversão, ela deve poder ser demonstrada em linguagem. Nesses mesmos lindes, enuncia-se a perversão como, de um lado mantenedora e preservadora das Normas fundamentais de convivência, ao reforçar interditos, demonstrando seus contrários; por outro lado, assegura à espécie a manutenção de prazeres e transgressões. É, pois, uma necessidade social.

A perversidade carrega em si essa dicotomia: é, a um só tempo, válvula de escape e zelosa acusadora. Nesse contexto, tem aspecto sublime e abjeto, no dizer da autora; por meio da imersão na degradação, na vileza do abjeto, buscou-se na Idade Média, entre místicos e flagelantes, a sublimação a um estado supremo de além da consciência. Segundo estes, há exaltação suprema na submissão voluntária de práticas e rituais sacrificiais na busca de um suprassumo de santidade e enlevo do corpo e da alma. A autora entende estas práticas como forma de exercício de gozo, notadamente ao narrar a evolução histórica de grupos de flagelantes que acabaram em devassidão na prática de flagelação grupal e mútua (relação sadomasoquista).

A partir do Iluminismo, há uma centralização na figura humana e nas leis naturais em detrimento a referência à ordem divina. A França viu nascer e desenvolver-se a partir daí aquele que a autora entende como o fundador da noção moderna de perversão, o marquês de Sade. Em suas obras, há um apelo existencialista para a parte obscura de perversão que há todos os homens. A partir da exploração sexual desenfreada, de imperativo de gozo individual por toda sorte de práticas sexuais ele busca dar vida concreta e transparência à perversão, mostrá-la sem limites e sem face oculta. As práticas corporais flagelantes, antes vistas como sublimação, agora se transmudam em atos sexuais sem pejo e com objetivo de libertação e gozo máximos. O ato sexual consiste, para estes ditos libertinos, em tratar o outro sempre como objeto numa inversão que será pedra de toque às suas práticas.

A partir do Século XIX há uma tendência de classificação, própria da necessidade cientificista e racionalista daqueles tempos. Classifica-se – enunciando atos – e se retoma a mimética dicotomia de denunciar, com os regramentos técnicos, as condutas ditas perversas, e, em vida privada, praticá-las incessantemente, livre das amarras da consciência, desde observadas as leis de procriação e convivência familiar. O discurso positivista das Ciências traz novas classificações na Medicina, esmiuçando a perversão em detalhes, desumanizando-a para torná-la objeto de estudo, observação, e também de estigmatização – lembrando aqui o conceito do homossexual “invertido”, da mulher histérica e da criança masturbadora. A partir de Freud e do desenvolvimento da Psicanálise, o quadro de perversão passa a entender-se natural no ser humano, o qual deverá buscar sua mitigação com a submissão aos interditos e princípios da Lei.

Noutra vertente, cientistas de viés positivista extremo, começaram a buscar um novo modelo de ser humano, guiado por um conceito de superação de si. Vozes mais elevadas e com menos escrúpulos entre estas, acabaram formando aquilo que se menciona de biocracia, e trazendo conceitos como o de custo de vida negativa, proscurendo da existência humana, pessoas com males incuráveis, deficiências, anomalias, raças ditas “inferiores”, etc. A partir daí as práticas de eutanásia, esterilização e experimentos eugênicos passaram a ser cada vez mais comuns. Foi este o conceito operacional utilizado no nazismo e em outros regimes totalitários da Europa no início do século XX: o conceito genocida. A partir da daí temos uma inversão absoluta que torna o crime a norma; é a perversão em estado de normalidade com prática institucionalizada, sem qualquer e mínimo apelo à consciência e à alteridade.

Chegamos aos tempos contemporâneos ao que denomina a autora de sociedade perversa. A perversão cientificizada e institucionalizada passou a perpassar todos os âmbitos de nossa sociedade; e novamente se retoma a nota de mimetismo e dubiedade própria da existência humana. No discurso público do politicamente correto, da transparência e vigilância – ao pretexto de expurgar algumas modalidades de perversão - exhibe-se como troféu condutas como inimigas da vida em sociedade, ao tempo em que se escamoteiam outras, tão ou mais vis à dignidade do semelhante e da Comunidade.

Prossegue perverso o ser humano, coisa própria de sua condição errante, peregrina, limitada. A perversidade, ao tempo que mata, vivifica; é manifestação de pulsão de morte, mas também superação, quebra de paradigma, liberação. Condição comungada por todos os semelhantes de traço humano, é a companheira de vida de cada um e de todos; mais que o Amor, a Misericórdia, a Pátria, é a Perversão, como a linguagem, nosso traço comum, por todos vivida e conhecida – vez por outra escondida, vez por outra não.

Bibliografia utilizada:

ROUDINESCO, Elisabeth. **A parte obscura de nós mesmos: uma história dos perversos.** Tradução André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor. Rio de Janeiro: 2007.

Esta resenha foi apresentada como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Direito pela UFSC (Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado Profissional em Direito), como créditos na Disciplina “Ética e Aplicação do Direito”, regidas pelos Professores Matheus Felipe de Castro e José Isaac Pilati